



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
PATALHÃO MAUÁ**

Rua Professora Lourdes Naves, nº 750 - Tel. (34) 3690-5060
Bairro Santo Antônio - CEP nº 38.444-900 - Araguari-MG
E-mail: contratos@2bfv.eb.milbr / fusex.contratos@2bfv.eb.milbr

TERMO ADITIVO

CRENCIANTE: 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

CRENCIADO: ESPAÇO ATHENA CENTRO FORMATIVO E STUDIO DE PRÁTICAS INTEGRADAS, CCo CORPORAIS E ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

NATUREZA: Ostensiva

VIGÊNCIA: 1ºJUL22 a 30JUN23.

TERMO ADITIVO Nº 001 - 2022/2º B Fv

CRENCIAMENTO Nº 052 - 2019/2º B Fv.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, Organização Militar do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Rua Professora Lourdes Naves, 750, bairro Santo Antônio, CEP nº 38.444-900, nesta cidade, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **07.565.863/0001-55** (UG Primária) e **07.565.863/0002-36** (UG Secundária), representado neste ato mediante o senhor, **SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES**, Coronel, nomeado pela Portaria nº 549 Cmt Ex, de 05 de junho de 2020, publicado no D.O.U. nº 109 de 09 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 537.177.753-91, portador da Carteira de Identidade nº 020.474.314-0 MD/DF, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CRENCIANTE**, e de outro lado a Organização Civil de Saúde **ESPAÇO ATHENA CENTRO FORMATIVO E STUDIO DE PRÁTICAS INTEGRADAS, CCo CORPORAIS E ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.147.677/0001-79, estabelecida à Rua Jaime Araujo, nº 617, Bairro Santa Terezinha, município de Araguari-MG, neste ato representada pela Sra. **ANA CLÁUDIA PEIXOTO FERREIRA ARCAS PLAZZA**, portadora da cédula de identidade nº 8036960, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 029.744.546-40, residente e domiciliada no município de Araguari-MG, doravante denominado **CRENCIADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 001 - 2022/2º B Fv ao Termo de Credenciamento nº 052 - 2019/2º B Fv**, de acordo com os valores inclusos no respectivo processo licitatório, **Processo Administrativo Nº 65308.003642/2019-70**, que teve por base a **Inexigibilidade nº 004/2019-2º B Fv**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por **objeto a prorrogação da vigência contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

2.1. O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses, de 1º de julho de 2022 até o dia 30 de junho de 2023**, tendo eficácia a partir da publicação, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente prorrogação tem como fundamento o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO.

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviço no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.

4.2. Considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso III do art. 2º do decreto nº 7.203/2010 e Súmula Vinculante nº 13.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE DE PREÇOS.

5.1. Somente haverá reajuste de preços mediante autorização do Escalão Superior (autorização da 11ª Região Militar com Parecer Técnico da Diretoria de Saúde).

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato constam do Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, 0250270037 - 0250270013 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 089047 - 89046 - 88960 - 88962, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFCTOCSA - D8SAECBOCSA - D8SACIVOCSA - D8SAFUSOCSA.

CLÁUSULA SÉTIMA - PROCEDIMENTOS

7.1. Nos casos de pacientes em internação hospitalar ou internação domiciliar, as faturas deverão ser fechadas e apresentadas ao FuSEx semanalmente ou quinzenalmente (alta administrativa). Nesses casos, o FuSEx emitirá uma nova Guia de Encaminhamento para o período da prorrogação autorizada.

7.2. A contratada deverá comunicar a UG FuSEx (contratante) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, as consultas de pronto atendimento e internações de beneficiários sem as respectivas Guias de Encaminhamento. O descumprimento desta medida poderá acarretar glosa administrativa, a critério da contratante.

7.3. A contratada deverá comunicar a UG FuSEx (contratante) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, inclusive, as consultas de pronto atendimento e internações de beneficiários com Guia de Encaminhamento.

7.4. A contratada deverá apresentar as faturas referente aos beneficiários atendidos e inclusive os que vieram a óbito durante a internação, do 1º ao 5º dia útil do mês subsequente ou no máximo em até 30 (trinta) dias. O descumprimento desta medida poderá acarretar glosa administrativa, a critério da contratante.

7.5. A contratada deverá apresentar as faturas em até 45 (quarenta e cinco) dias referente aos atendimentos continuados, como, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e hemodiálise.

7.6. A credenciada poderá apresentar o recurso de glosa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, caso não seja feito, o recurso não será válido. Portanto, o item "8.39.2.2" do instrumento convocatório deixará de vigorar.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.


8.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas Contratuais primitivas ora

ratificadas pelas partes contratantes.

8.2. E por estarem justos e aditados ao Contrato referido, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e para um só fim que depois de lido e achado conforme, juntamente com duas testemunhas, estas maiores, capazes e a tudo presente, para que produza seus legais efeitos.

Araguari-MG, 30 de junho de 2022.

CRENCIANTE:


SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES – Cel
Cmt e OD do 2º B Fv

CRENCIADA:


ANA CLÁUDIA P. FERREIRA ARCAS PLAZZA
Diretora Administrativa
CPF nº 029.744.546-40

TESTEMUNHAS:


SÉRGIO ALVES DIAS – 1º Ten
Chefe da Seção FuSEx do 2º B Fv


CAIO CÉSAR NASCIMENTO FRANCO – Cap
Ch da SALC 2º B Fv

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 05.534.456/0001-55 - CARDIO DIAGNOSIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 51/2021.
Nº Processo: 65308.015208/2021-57.
Pregão, Nº 47/2021. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 41.278.073/0001-27 - MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. Objeto: Acréscimo do valor total do contrato original.. Vigência: 06/07/2022 a 06/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.065,25. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 22.576.355/0001-66 - INSTITUTO DO CORACAO DE ARAGUARI LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 33/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 23.930.068/0001-75 - LABORMED LABORATORIO DE A E PESQUISAS CLINICAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2022. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 37.198.510/0001-25 - COGNITIVA ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 17.033.845/0001-86 - INSTITUTO INTEGRADO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DO TRI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 29/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 01.060.732/0001-30 - GASTRO-CENTRO - CENTRO DE ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGEST. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 52/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 34.147.677/0001-79 - ESPAÇO ATHENA CENTRO FORMATIVO E-STUDIO DE PRATICAS INT. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 42/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 23.986.953/0001-76 - CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 45/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 05.646.809/0001-09 - CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA -SENHORA APARECIDA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 39/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 22.240.279/0001-13 - CENTRO CARDIOLOGICO DE ARAGUARI LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 900.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 49/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 07.493.442/0001-66 - COFIT - CENTRO DE ORTOPEdia, FISIOTERAPIA E TRAUMATOLOG. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 18/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 19.040.906/0001-68 - IPAC-INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA DE UBERLANDIA LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160106 - 2 B FV

Número do Contrato: 44/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade, Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 16.937.843/0001-59 - CLINEPO SERVICOS MEDICOS & ULTRASSONOGRAFICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 160518

Nº Processo: 64009003702202261. Objeto: Eventual e futura aquisição de óleos, lubrificantes e itens de aviação. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 06/07/2022 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada Dos Remédios 2135 - Itaim, Itaim - Taubaté/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160518-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIUS LACERDA VASQUEZ
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/07/2022) 160518-00001-2022NE000001

1ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
2ª GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/06/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de telefonia fixa para atender o 2ºGAAe e 2ºBIL Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 06/07/2022 das 10h00 às 11h30 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Avenida Marechal Mallet, 01 - Forte - Praia Grande/SP Canto do Forte - PRAIA GRANDE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE ELOI GALLEGOS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 05/07/2022) 160473-00001-2022NE000001

2ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS
2ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

CREENCIAMENTO DE OCS - UASG 160491
Processo Nº 64326.000978/2022-03

A CRO/2 torna público o Resultado Provisório de Habilitação da Tomada de Preço 01/2022, esta HABILITADA a empresa: ZANATTA ENGENHARIA LTDA e esta INABILITADA a empresa: HARACONSH ENGENHARIA LTDA EPP. Informamos que em respeito às praxes administrativas e procedimentos legais, o prazo de recurso em dias úteis no município de São Paulo/SP, será de 07/07/2022 a 13/07/2022 e de contra recurso de 14/07/2022 a 20/07/2022, devendo ser observadas as condições de protocolo e horários nos termos do edital.

CLÓVIS JESUS DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA ITAPENIM PAPELARIAS LTDA - SOLUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE EMPENHO - Solução. 1. Pelas conclusões que a 3ª Sgt GABRIELLA ARIANE REIS NOGUEIRA DA SILVA, Encarregado do Processo Administrativo nº 64013.000093/2022-20, instaurado por meio da Portaria nº 002-04-S1-Asse Ap As Jurd/02-S1/01-BASE, de 6 JAN 21, com a finalidade de: ouvir nos autos do processo o encarregado de depósito, fiscal de contrato e/ou agente público responsável pela ligação com a empresa para esclarecer quais foram as medidas adotadas para certificar que a empresa recebeu o empenho e para a entrega do material ou prestação do serviço; juntar aos autos os comprovantes das tratativas para a entrega do material ou prestação do serviço; notificar a empresa ITAPENIM PAPELARIAS LTDA para entregar imediatamente o(s) produto(s) e/ou serviço(s) indicados no empenho ou apresentar a defesa no prazo de cinco dias úteis (artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993) contados do recebimento da notificação, sob o risco de cancelamento total da nota de empenho e aplicação das sanções administrativas previstas em lei; apurar se houve violação dos deveres e obrigações contratuais por qualquer das partes contratantes (no caso da existência de violação dos deveres e obrigações contratuais, indicar qual foi o dever ou obrigação violado); oportunizar o contraditório e a ampla defesa, se for o caso; indicar o valor do cancelamento do empenho; indicar se é o caso de aplicação de sanção administrativa à empresa beneficiária do empenho; bem como, indicar outros fatores de interesse da Administração Pública, verifica-se que: a. a

